



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242 - Centro - CEP 15.170-023
Fone (17) 3272-9000 - CNPJ 45.157.104/0001-42

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 30

FLS. 35

PORTARIA MUNICIPAL N.º 5.197/2025.

Objeto: Autoriza afastamento da servidora municipal Elaine Cristina Ribeiro, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO que a servidora municipal Elaine Cristina Ribeiro, portadora do RG nº. 26.672.267-2, inscrita no CPF nº. 283.499.688-18, ocupa o cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde;

CONSIDERANDO que a referida servidora solicitou seu afastamento pelo prazo de 02 (dois) anos, sem remuneração, conforme requerimento administrativo protocolado sob nº. 9619/2025;

CONSIDERANDO, manifestação do Secretário Municipal de Saúde Sr. Lucas Tadeu Pereira Michelini, pelo deferimento do requerido;

CONSIDERANDO o Parecer SNJ nº 135/2025, referente ao Processo nº 8737/2025, emitido pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos e assinado digitalmente pelo Procurador do Município em 13 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 47/2015, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 113, da Lei Complementar nº 47/2015;

CONSIDERANDO que neste caso não foi encontrado qualquer impedimento para que seja concedido tal afastamento e a concessão do mesmo não acarretará qualquer prejuízo à Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o afastamento da servidora municipal Elaine Cristina Ribeiro, portadora do RG nº. 26.672.267-2, inscrita no CPF nº 283.499.688-18, do cargo público de Agente Comunitário de Saúde, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar do dia 13 de outubro de 2025, sem vencimentos ou qualquer outra vantagem, nos termos do art. 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242 - Centro - CEP 15.170-023
Fone (17) 3272-9000 - CNPJ 45.157.104/0001-42

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 30

FLS. 36

Parágrafo único. O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura deve arquivar cópia desta Portaria Municipal no prontuário da referida servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi,
Em 13 de outubro de 2025.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Felipe Dias Monteiro Dominicale
Coordenador de Recursos Humanos.

Lucas Tadeu Pereira Michelini.
Secretário Municipal de Saúde.

Daniele de Castro Figueiredo Martins
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.

Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.